

MATRÍCULA N°. 220.842

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
VILA LOTY

FOLHA N°. 1

CADASTRO N°. 106.023.008.0001.029388

LOTE 08(P) QUADRA 23 Avenida Anchieta

N°.

IMÓVEL: Um terreno formado por parte do lote n°. 08 da quadra 23, do loteamento denominado **VILA LOTY, Gleba 2**, município de Itanhaém, medindo 5,41m de frente para a Avenida Anchieta, por 28,71m da frente aos fundos do lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel, confrontando com parte do mesmo lote, por 26,56m do lado esquerdo, confrontando com o lote 09, tendo nos fundos 5,00m, confrontando com parte do lote 10, encerrando a área de 138,175m².

PROPRIETÁRIOS: **JOANA D'ARC NARDELLI**, brasileira, do comércio, RG. 10.809.015-2-SP, CPF. 083.771.328-50 e seu marido **LUIZ CARLOS NARDELLI**, brasileiro, construtor, RG. 5.237.383-6-SP, CPF. 406.316.568-04, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados na Avenida São Paulo, n° 10.147, Balneário Itaguaí - Mongaguá-SP.

TÍTULO AQUISITIVO: R.5 (21-08-2009) - Matrícula n°. 16.234, deste Registro.

Itanhaém, 02 de setembro de 2009.

O Escrevente Autorizado _____

Av.1 - Itanhaém, 02 de setembro de 2009.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento da proprietária, datado de 10 de junho de 2009, para ficar constando que a presente matrícula, foi aberta atendendo pedido da requerente.

O Escrevente Autorizado _____

Av.2 - Itanhaém, 29 de abril de 2010.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Averbação n°. 845/2009, extraído dos autos da Ação de Execução do Processo Trabalhista n°. 02219-2005-064-15-00-3 RT, no qual figuram de um lado, como **Exequente: EDIMILSON DOS SANTOS MEIRA**, CPF. 604.953.325-34, domiciliado na Rua Adrião Dias, 1424, Bal. Jussara - Mongaguá-SP, e de outro lado, como **Executado: LUIZ CARLOS NARDELLI**, já qualificado, expedido em 10 de dezembro de 2009, pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. Inez Maria Jantalia, da Vara do Trabalho de Itanhaém, para ficar constando a **existência da referida ação. (As custas serão cobradas a final).**

O Escrevente Autorizado _____

Av.3 - Itanhaém, 26 de agosto de 2011.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Averbação de Penhora, extraído dos autos da Ação de Execução do Processo Trabalhista n°. 02219004520055150064, no qual figuram de um lado, como exequente: **EDIMILSON DOS SANTOS MEIRA**, CPF. 604.953.325-34 e de outro lado, como executado: **LUIZ CARLOS NARDELLI** casado com **JOANA D'ARC NARDELLI**, já qualificados, expedido em 17 de agosto de 2011, pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. Inez Maria Jantalia, da Vara do Trabalho de Itanhaém, procedo à averbação da **penhora sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 85.900,77 (inclusive o valor de outro imóvel). Depositário: Valdir Zanella Ramos. (As custas serão cobradas a final).**

O Escrevente Autorizado _____

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES
OFICIAL
CPF 424.837.788-87